



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 544/76

26 de outubro de 1976.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra c da Lei Orgânica dos Municípios - nº 351, de 26 de novembro de 1976.

DECRETA:-

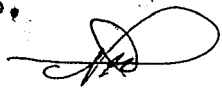
Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

3-SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	
3.01-Tesouraria Municipal	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.4.0 -	Encargos Diversos.....Cr\$ 6.000,00
8-SERVIÇOS URBANOS	
8.02-Setor de Limpeza Pública	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00
TOTAL.....Cr\$ 7.000,00	

Artº 2º - Constitui recursos para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, conforme artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 26 de outubro de 1976.


Marceliano de Almeida Neto
- Prefeito -


Francisco de Assis Almeida
- Secretário -